



Regras de Filiação 2006/2007

A FPX solicita mais uma vez a todos os Clubes e Associações, que preencham os Boletins de Filiação de forma cuidada, colocando a informação mais actual e completa possível, para que a FPX possa dar resposta em tempo útil e com informação credível e actualizada às solicitações de Clubes, Associações, IDP e outras Entidades.

Nesta nova época vão ser utilizados os modelos de Boletins de Filiação utilizados na época 2006, um para os dados dos jogadores e outro para os dados dos Clubes que se encontram disponíveis em www.fpx.pt para download. Estes Boletins devem ser preenchidos electronicamente pelos Clubes, devendo ser depois enviados por e-mail para as Associações Distritais. Os Clubes deverão imprimir os referidos Boletins já preenchidos, arquivando-os devidamente assinados pelos jogadores e pelos Encarregados de Educação no caso de jogadores menores de 18 anos. Quando fazem duplo clique num dos Modelos, o Word cria um documento novo com base no modelo escolhido, Depois de o preencherem devidamente, devem fazer Guardar Como e atribuir-lhe o seguinte nome de Ficheiro:

- N° FPX e Nome do jogador (no caso do Boletim de Filiação, se o jogador ainda não tiver n° FPX devem gravá-lo só com o Nome do Jogador)
Exemplo: 13500 GOUVEIA, FERNANDO MANUEL GOMES;
- Nome do Clube (no caso do Boletim de Filiação de Clube)
Exemplo: ACADEMIA DE XADREZ DE GAIA

As Associações Distritais deverão verificar se os dados recebidos provenientes dos Clubes estão correctos, emendando eventuais erros. Deverão depois enviar os Boletins para o e-mail fgouveia@fpx.pt.

As Regras de Filiação, válidas para a época de 2006/2007 são as seguintes:

- 1) Poderão filiar-se na FPX (artigo 5º do Regulamento de Filiações da FPX):
 - a) todos os indivíduos de nacionalidade portuguesa;
 - b) todos os nacionais de países da União Europeia e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa;
 - c) todos os indivíduos residentes na União Europeia.
- 2) As filiações poderão ser apresentadas junto da FPX a partir de 2 de Outubro de 2006 até 15 de Setembro de 2007, através do e-mail fgouveia@fpx.pt.
- 3) As filiações deverão ser apresentadas através das Associações Distritais, sempre que existam, ou estejam em pleno funcionamento, ou directamente através dos clubes, quando não exista Associação Distrital em funcionamento na área geográfica dos mesmos;
- 4) As filiações individuais regem-se pelo Regulamento das Filiações Individuais;



Regras de Filiação 2006/2007

- 5) Para proceder à filiação de um clube terá esse clube de filiar, num primeiro momento, pelo menos 8 jogadores, podendo depois, a qualquer momento, filiar novos jogadores que ainda não estejam filiados. No acto da filiação, deverá o clube preencher o modelo de filiação de Clube disponibilizado no site de Internet da FPX, preenchendo o máximo de informação possível, sendo obrigatório o preenchimento dos seguintes Campos:
- Associação (deverão escolher a opção correcta);
 - Nome Completo do Clube;
 - Nome Abreviado do Clube (por exemplo: AX de Gaia ou ADE/O Torradinho);
 - Morada do Clube;
 - Código Postal e Localidade;
 - Número de Identificação Fiscal ou de Pessoa Colectiva;
 - E-mail (se o clube não tiver e-mail deve ser colocado o e-mail de um dos responsáveis ou de um dos jogadores);
 - Nome do responsável1.
- 6) A filiação é efectuada mediante o preenchimento o mais completo possível do Boletim de Filiação, por cada jogador filiado, sendo obrigatório o preenchimento dos seguintes Campos:
- Associação (deve-se escolher a opção correcta);
 - Escolher uma das opções: 1ª Filiação ou Renovação ou Mudança de Clube;
 - Nº FPX (no caso de um novo filiado, deixar em branco);
 - Nº FIDE (no caso de um jogador sem Nº FIDE, deixar em branco);
 - Clube (preencher com o nome completo do Clube, no caso de uma filiação individual, deixar em branco);
 - Nome Completo (preencher com o nome Completo do jogador, no formato APELIDO, RESTANTES NOMES);
 - Nomes por que é conhecido(a) (exemplo: GOUVEIA, FERNANDO);
 - Título (no caso de jogador titulado, deve-se escolher a opção correcta);
 - Árbitro (no caso de se tratar de um árbitro, deve-se escolher a opção correcta);
 - Dirigente (no caso de ser dirigente, deve-se escolher a opção correcta);
 - Treinador (colocar um X se for treinador);
 - Monitor (colocar um X se for monitor);
 - Formador (colocar um X se for formador);
 - Morada (colocar a morada completa);
 - Código Postal (está dividido em 3 campos, Código Postal1, Código Postal2 e Localidade);
 - Tipo de Documento de Identificação (deve-se escolher a opção correcta);
 - Número (colocar o nº do Documento de Identificação);
 - Data de Emissão (colocar a data de emissão do documento de identificação no formato dd-mm-aaaa);
 - Arquivo (colocar o local de emissão do Documento de Identificação);
 - Nacionalidade (escrever a nacionalidade do jogador, no caso de nacionalidade portuguesa, já está preenchido por defeito);
 - Sexo (escolher a opção correcta);
 - Data de Nascimento (escrever a data de nascimento no formato dd-mm-aaaa);
 - Escalão (escolher a opção correcta).



Regras de Filiação 2006/2007

- 7) Os escalões etários em vigor na época 2006/2007 são os seguintes:
- Sub-08 -> se nascido em 1999 ou depois;
 - Sub-10 -> se nascido em 1997 ou 1998;
 - Sub-12 -> se nascido em 1995 ou 1996;
 - Sub-14 -> se nascido em 1993 ou 1994;
 - Sub-16 -> se nascido em 1991 ou 1992;
 - Sub-18 -> se nascido em 1989 ou 1990;
 - Sub-20 -> se nascido em 1987 ou 1988;
 - Veteranos -> Masculinos nascidos antes de 01-01-1947 e Femininas nascidas antes de 01-01-1957;
 - Seniores -> os restantes.
- 8) As taxas de filiação para a época 2006/2007 serão as seguintes:
- séniiores – 10 Eur;
 - veteranos – 8 Eur;
 - sub 20 e sub-18 – 6 Eur;
 - sub-16 e sub-14 – 5 Eur;
 - sub-12, sub-10, sub-08 – 2 Eur;
 - Filiação individual – 20 Eur;
 - Filiação de clube em local não abrangido por associação de clubes – 25 Eur;
 - Seguro desportivo: 1 Eur por jogador, árbitro, treinador e dirigente (nestes 3 últimos casos, só se não for jogador filiado).
- 9) No caso de serem recebidas filiações que não cumpram as exigências referidas nos pontos 5 e 6, as filiações não serão aceites, sendo devolvidas às respectivas Associações Distritais, Clubes ou Jogadores, caso se tratem de Filiações de Clubes e jogadores onde existe Associação Distrital activa, não exista Associação Distrital Activa ou Filiação Individual, respectivamente.
- 10) As taxas de filiação e de seguro desportivo deverão ser pagas à FPX no acto da filiação, através de transferência bancária ou depósito na Conta nº 0130.004374.430 da CGD, Balcão de Azurém, Guimarães, com o NIB: 0035 0130 00004374430 53. Após efectuarem o pagamento das referidas taxas, deverão preencher o formulário on-line existente no site da FPX para o efeito. As filiações só serão consideradas pela FPX após o recebimento dos valores relativos a estas taxas.
- 11) As filiações devidamente aceites pela FPX serão divulgadas, por clube e associação, no site de Internet da FPX.
- 12) Os interessados deverão indicar à FPX eventuais erros ou falhas de registo, para sua correcção.
- 13) De acordo com o ponto 4.2 do Regulamento de Coimas da FPX, não será aceite a inscrição de clubes que se encontrem em dívida em relação à FPX, no que toca a coimas aplicadas.